Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

# RESOLUÇÃO Nº 82, DE 08 DE JULHO DE 2003.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2003, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
01.031.0001.2.001 – Manut. Atividades do Plenário (4.2)
**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
01.03.00 – CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.300,00
01.031.0001.2.017 – Manter atividades contábeis (28.8)

**TOTAL UNIDADE**.....R$ 11.300,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoal Física.....R$ 3.300,00
01.031.0001.2.006 – Serviços técnicos profissionais. (7.1)

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoal Jurídica.....R$ 6.000,00
01.031.0001.2.004 – Viag.Of.Conc.Sfm.Palest.Out.Ev. (8.4)

**01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoal Jurídica.....R$ 2.000,00

01.031.0001.2.009 – Seguros em geral. (12.3)

**TOTAL UNIDADE**.....R$ 11.300,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 08 dias de julho de 2003.

**Walter Covizzi**
-Presidente da Câmara-